



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença
de um dia ao Vereador EDSON
ROSEMILDO FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 21, XV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Licença de um dia ao Vereador EDSON ROSEMILDO FREITAS, no dia 27 de novembro de 2025, em virtude de arguição de suspeição nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025 – CMPB/PL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, em 25 de novembro de 2025.


Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi


Adriano Oliveira da Silva
Vereador Vice-Presidente